

**PORTARIA RETIFICADORA Nº 064/2017**

**RETIFICA A PORTARIA Nº 037/2017**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Sabará - SABARAPREV, nas atribuições que lhe confere o Art. 8º, incisos III e IV da Lei Municipal nº 1.462 de 28 de dezembro de 2006, retifica a Portaria nº 037/2017 de 05 de julho de 2017, que passa vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º** - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Especial do Professor, com **PROVENTOS INTEGRAIS**, com paridade, nos termos do Art. 47 da Lei Municipal nº 1.450 de 18 de dezembro de 2006 c/c o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, à servidora Sra. **MARLENE FERREIRA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 227.428.593-49, matrícula 08860-8, no cargo efetivo de Professora de Educação Básica, Padrão P-26, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de julho de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sabará, 05 de dezembro de 2017.

  
Verlaine Carneiro do Espírito Santo  
Presidente

Carimbo de Publicação

Certificamos que a Portaria nº 064 / 2017 foi fixada no Quadro de Avisos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Sabará - Sabaraprev, em 05/12/2017.

Sabará, 05/12/2017



assinatura/nome

Matrícula nº: 00004-3